

DECRETO "P" N. 641, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 2.662, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017, que nomeou candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertinente ao Quadro de Pessoal Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), na parte referente ao candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413196-86.2016.8.12.0000:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Classificação Final
138685	DIEGO MACHADO DA SILVA	138 ^a

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 658, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor ODAIR APARECIDO MARTINS COELHO, matrícula n. 24594021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a classe E, referente ao interstício computado até 31 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2019, por não constar no ato regular de concessão de promoção concedida através do Decreto "P" n. 1.684, de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/030524/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 665, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANA LEITE DE MELO, matrícula n. 89142021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Ministério da Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/001230/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 666, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA, matrícula n. 76711023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n.

1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 186/PRES/SRH/2021, de 24 de junho de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 667, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.008, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, referente ao servidor HELIO LOPES DA SILVA, matrícula n. 101126021, para que onde consta: "... DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural...", passe a constar: "... EXONERAR do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural..." (Processo n. 63/200713/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 674, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes, abaixo nominados, da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de junho de 2021:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde (Coordenador)	Secretaria de Estado de Saúde
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves, Secretária Adjunta de Saúde (titular)	
Marielle Alves Correa Esgalha, Diretoria Geral de Atenção à Saúde (titular)	
Edelma Lene Peixoto Tibúrcio, Diretoria Geral de Gestão Estratégica (titular)	
Antônio Cesar Naglis, Diretoria Geral de Administração e Finanças (titular)	
André Vinícius Batista de Assis, Diretoria Geral de Gestão Trabalho e Educação na Saúde (suplente)	
Denise de Oliveira Lusena, Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (suplente)	
Larissa Domingues Castilho de Arruda, Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (suplente)	
Fernanda Cristina Rodrigues, Região de Saúde de Campo Grande (Coordenadora - titular)	Representantes das Regionais de Saúde
Cristiane Regina Pagani, Região de Saúde de Três Lagoas (Coordenadora - titular)	
Rosa Maria Picolli Machado de Souza, Região de Dourados (Coordenadora - titular)	
Wagner Aparecido da Silva, Região de Saúde de Corumbá (titular)	